

REQUERIMENTO Nº 057/2024

APROVAÇÃO EM: 09/07/2024
VOTAÇÃO: 7 X 3
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, quem sejam **COLOCADOS EM PAUTA OS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010, 015 e 016 e 017/2024**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituições Financeiras e dá outras providências; Modifica disposições da Lei Municipal Nº 1.395/2018 e dá outras providências; institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Agrestina-PE o incentivo financeiro aos profissionais da vigilância em saúde referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS); Regulamenta nova metodologia de cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema único de Saúde, tendo em vista que a pauta das Sessões Ordinárias é definida pela Presidência da Casa Legislativa, embasamos esta solicitação no seguinte dispositivo do Regimento Interno:

Capítulo II – Da Presidência

Art. 21. O Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora, dirigindo-a e ao Plenário, além de outras atribuições constitucionais, legais, regimentais ou que decorram da natureza de suas funções ou prerrogativas:

(...)

Parágrafo único. Das decisões do Presidente nas reuniões, caberá, quando solicitado por qualquer Vereador, recurso para o Plenário e a decisão recorrida deixará de prevalecer quando rejeitada pelo voto da maioria simples dos presentes.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste requerimento, solicitamos a inclusão na pauta de votações dos Projetos de Lei do Executivo de números 010, 015, 016 e 017/2024, após aprovação pelo Plenário e observância das formalidades regimentais.



Os projetos em questão são de fundamental importância para o desenvolvimento do município de Agrestina, Pernambuco, abrangendo temas como autorização para contratação de operações de crédito, modificação de disposições da Lei Municipal Nº 1.395/2018, instituição de incentivos financeiros para profissionais da vigilância em saúde e regulamentação de cofinanciamento federal na Atenção Primária à Saúde (APS).

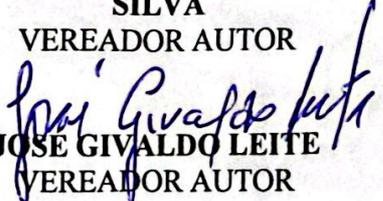
É relevante ressaltar que os pareceres jurídicos que são emitidos pela Assessoria desta Casa Legislativa, embora não vinculativos, não possuem caráter decisivo para impedir a continuidade da tramitação dos projetos de lei. Tais pareceres são de natureza opinativa e servem como subsídio técnico para embasar a análise dos projetos pelos vereadores.

Portanto, considerando a importância das matérias para o interesse público local e o compromisso com a transparência e eficiência na gestão municipal, solicitamos que os referidos projetos sejam imediatamente incluídos na ordem do dia para apreciação e deliberação deste Plenário.

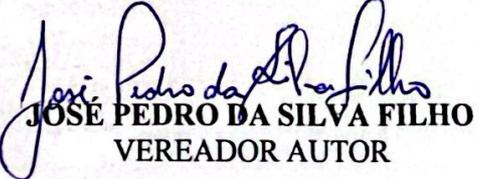
Da decisão desta Câmara Municipal, dê-se ciência às autoridades e a imprensa falada da região.

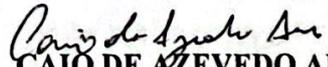
Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 09 de julho de 2024.


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
SILVA
VEREADOR AUTOR


JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR


JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR


JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
VEREADOR AUTOR


CAIO DE AZEVEDO ALVES
VEREADOR AUTOR


JOSÉ EDEILDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR


EDSON PEDRO DA SILVA
VEREADOR AUTOR